

**OEI**

Organização dos Estados Ibero-  
Americanos para a Educação, a Ciência  
e a Cultura.

Edital Nº 143/2023  
Contratação de consultor na Modalidade PRODUTO  
PROJETO OEI/BRA/18/002

Contratação de consultor A.1 Formação acadêmica (Especialista em Gestão de Projetos de Educação Básica) - Graduação na área de ciências humanas ou exatas, devidamente reconhecida pelo MEC. Requisito obrigatório: Mínimo de 3 anos de experiência profissional em gestão de projetos, isto é, liderando um conjunto de esforços para atingir todos os objetivos de um projeto dentro das restrições dadas. Para os fins deste edital, entende-se como gestão de projetos a compreensão dos objetivos, a elaboração e o detalhamento do escopo, a organização dos recursos humanos, materiais e financeiros, a montagem do cronograma, o registro dos custos, o mapeamento e mitigação de potenciais riscos à implementação e o acompanhamento geral das ações de um projeto para que seus objetivos sejam atingidos. Mínimo de 1 ano de experiência profissional atuando junto a redes estaduais ou municipais de ensino no Brasil secretarias de educação, regionais de ensino ou escolas públicas. Domínio da ferramenta Excel. Requisitos Desejáveis: Mestrado em gestão, administração, políticas públicas, administração pública, ciência política ou economia. Curso com estudos nas áreas de educação, sistema federativo brasileiro ou políticas sociais no contexto brasileiro. Concluída formação de pelo menos 40 horas sobre monitoramento e avaliação de políticas públicas. Experiência em projetos de atendimento ou apoio à população de baixa renda e/ou em situação de vulnerabilidade social no Brasil. Ter experiência na mobilização e engajamento de pessoas. Experiência no planejamento e implementação de políticas sociais de grande escala - mínimo de mil pessoas direta ou indiretamente impactadas. Ter competência de análise de dados. Ter experiência na facilitação de oficinas e realização de formação profissional de pessoas usando metodologias ativas. Consultor: 05 (cinco) vagas. Objetivo da Contratação: Contratação de consultorias especializadas em gestão de projetos e políticas públicas a fim de propor metodologias, estratégias e aprimoramento de rotinas para a gestão de projetos prioritários da Secretaria de Educação. Documento técnico nº 01 - Produto 1 - Documento técnico contendo diagnóstico do status do projeto referente à sua consultoria no âmbito da Secretaria, identificando o principal problema que o projeto quer resolver, os desafios e oportunidades à sua concretização e mapeamento das pessoas ou equipes que devem ser envolvidas. Documento técnico nº 2 - Produto 2 - Documento técnico contendo (i) os objetivos do Projeto Prioritário como produtos, resultados ou impactos que pretende causar com ele e horizontes temporais (quando os objetivos devem ser atingidos), (ii) estratégias (o conjunto de ações para concretizar os objetivos) e (iii) atividades ou tarefas que compõem tais estratégias. Tal sistematização deverá ser feita em instrumento ou ferramenta com formato indicado pelo gabinete da Secretaria. Documento técnico nº 03 - Produto 3 - Documento técnico contendo proposta de aprimoramento da governança e rotina de acompanhamento do projeto, incluindo os atores a serem envolvidos, periodicidade de reuniões e template para organização das informações a serem debatidas. Documento técnico nº 04 - Produto 4 - Documento técnico contendo resultado da aplicação do instrumento ou ferramenta de acompanhamento, bem como os resultados da implementação da nova proposta de governança e rotina de acompanhamento do projeto, com desafios encontrados pela equipe e propostas de melhoria. Documento técnico nº 05 - Produto 5 - Documento técnico contendo proposta de indicadores de sucesso da implementação do Projeto Prioritário, metas e meios de verificação de alcance. Documento técnico nº 06 - Produto 6 - Documento técnico contendo resultado das oficinas de formação da equipe da Secretaria sobre a metodologia elaborada de construção de plano de ação e instrumento de acompanhamento do projeto e sobre a atualização de governança e rotina de acompanhamento. Documento técnico nº 07 - Produto 7 - Documento técnico contendo resultado da análise da evolução da maturidade de gestão do projeto dentro da Secretaria de Educação Básica, explicitando mudanças no nível de apropriação de metodologias de gestão pela equipe ou na forma como o projeto é conduzido, desafios superados, resultados alcançados e eventuais recomendações de melhorias na estrutura organizacional de gestão.

Os interessados deverão realizar o cadastro diretamente na página da OEI, acessando este edital e respeitando o prazo estabelecido, período de 29/09/2023 a 06/10/2023. Serão desconsiderados os currículos em desacordo com estas exigências e/ou fora do prazo estipulado no Edital. O modelo padrão de currículo e o termo de referência completo para a vaga estão disponíveis em <https://oei.int/pt/escritorios/brasil/contratacoes>.

FUNDAMENTO LEGAL Decreto nº 5.151, de 22 de julho de 2004 e Portaria MRE nº 8, de 4 de janeiro de 2017. Informamos que essa contratação será efetuada mediante processo seletivo simplificado (análise de currículo e entrevista), sendo exigida dos profissionais a comprovação da habilitação profissional e da capacidade técnica ou científica compatível com o trabalho a ser executado. É vedada a contratação, a qualquer título, de servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como de empregados de suas subsidiárias e controladas, no âmbito dos projetos de cooperação técnica internacional. É vedada, ainda, a contratação de consultor que possua vínculo familiar com agente público.